



EMENDA ADITIVA nº ____/2025 – Educação

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 19/2025 (PPA 2026–2029)

O VEREADOR **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, escudado nos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com as imposições previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cumprindo-se os trâmites legislativos formais, submete à deliberação do Douto Plenário a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei em análise:

Incluem-se dispositivos no Anexo I – Educação:

1. Proporcionar a doação de absorventes nas escolas municipais, conforme Lei Federal nº 14.214/21.
2. Criação da disciplina de Informática Básica, ministrada por profissionais capacitados, visando ampliar o conhecimento tecnológico dos alunos da rede municipal.

Esta emenda entra em vigor após aprovação e inclusão na proposta legislativa principal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bonito-PE, 12 de dezembro de 2025

Paulo Sergio da Silva
Vereador